

BV Leasing -
Arrendamento
Mercantil S.A.

Informações Trimestrais – ITR
Trimestre findo em 31 de março
de 2018



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais- ITR

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação dessas informações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias

A Companhia registra as suas operações e elabora as suas informações contábeis intermediárias com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento



mercantil como provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionado na nota explicativa às Informações Trimestrais - ITR nº 3h. Essa diretriz não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas do ativo circulante e realizável a longo prazo, e rendas e despesas de arrendamento, mas resultam na apresentação do resultado e do patrimônio líquido, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Conclusão

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo anterior, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as referidas informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias, relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e cuja apresentação não é requerida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 02 de maio de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

João Paulo Dal Poz Alouche
Contador CRC 1SP245785/O-2

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2017 à 31/03/2017	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Pareceres e Declarações

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	11
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	12
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2018
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	510
Preferenciais	0
Total	510
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1	Ativo Total	6.804.882	10.023.417
1.01	Ativo Circulante	6.015.333	9.246.539
1.01.01	Disponibilidades	272	368
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.996.201	9.222.070
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	2.324	4.438
1.01.03.01	Carteira Própria	296	214
1.01.03.02	Vinculados a Prestação de Garantias	2.028	4.224
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	-611	-478
1.01.07.01	Arrendamentos a Receber - Setor Privado	175.369	156.629
1.01.07.02	(Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil)	-175.159	-156.275
1.01.07.03	(Provisão para Operações de Arrendamento Mercantil)	-821	-832
1.01.08	Outros Créditos	15.731	18.286
1.01.08.01	Diversos	15.731	18.286
1.01.09	Outros Valores e Bens	1.416	1.855
1.01.09.01	Bens não de Uso Próprio	2.141	2.443
1.01.09.02	(Provisões para Desvalorizações)	-1.052	-891
1.01.09.03	Despesas Antecipadas	327	303
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	513.251	514.633
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	-364	-326
1.02.06.01	Arrendamentos a Receber - Setor Privado	104.454	107.220
1.02.06.02	(Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil)	-104.329	-106.977
1.02.06.03	(Provisão para Operações de Arrendamento Mercantil)	-489	-569
1.02.07	Outros Créditos	513.615	514.917
1.02.07.01	Diversos	513.615	514.917
1.02.08	Outros Valores e Bens	0	42
1.02.08.01	Despesas Antecipadas	0	42
1.03	Ativo Permanente	276.298	262.245
1.03.01	Investimentos	16.677	16.677
1.03.01.04	Outros Investimentos	23.310	23.310
1.03.01.05	Provisão para Perdas	-6.633	-6.633
1.03.01.05.01	(Imparidade Acumulada)	-6.633	-6.633
1.03.02.01	Outras Imobilizações de Uso	186	186
1.03.02.02	(Depreciações Acumuladas)	-186	-186
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	259.621	245.568
1.03.03.01	Bens Arrendados	415.727	390.113
1.03.03.02	(Insuficiência de Depreciação)	-27.357	-24.740
1.03.03.03	(Depreciações Acumuladas)	-128.749	-119.805

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2	Passivo Total	6.804.882	10.023.417
2.01	Passivo Circulante	30.603	33.164
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	0	4.733
2.01.07.01	Instituições Oficiais	0	4.733
2.01.09	Outras Obrigações	30.603	28.431
2.01.09.01	Sociais e Estatutárias	4.149	4.149
2.01.09.02	Fiscais e Previdenciárias	857	2.239
2.01.09.03	Negociação e Intermediação de Valores	47	33
2.01.09.04	Credores por Antecipação de Valor Residual	506	660
2.01.09.05	Diversas	25.044	21.350
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	5.762.193	8.981.635
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	5.761.682	8.977.943
2.02.03.01	Recursos de Debêntures	5.761.682	8.977.943
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	0	3.240
2.02.07.01	Instituições Oficiais	0	3.240
2.02.09	Outras Obrigações	511	452
2.02.09.01	Credores por Antecipação de Valor Residual	302	452
2.02.09.02	Diversas	209	0
2.05	Patrimônio Líquido	1.012.086	1.008.618
2.05.01	Capital Social Realizado	932.512	932.512
2.05.04	Reservas de Lucro	76.106	76.106
2.05.04.01	Legal	44.305	44.305
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	31.801	31.801
2.05.04.07.01	Reserva de Expansão	19.354	19.354
2.05.04.07.02	Outras	12.447	12.447
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	3.468	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 31/03/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 31/03/2017
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	172.286	534.005
3.01.01	Operações de Arrendamento Mercantil	49.608	27.302
3.01.02	Resultado Operações Títulos e Valores Mobiliários	123.728	507.681
3.01.03	Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	-1.050	-978
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	-160.941	-520.091
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	-120.582	-497.456
3.02.02	Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	0	-205
3.02.03	Operações de Arrendamento Mercantil	-40.434	-22.323
3.02.04	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	75	-107
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	11.345	13.914
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	-4.576	-6.773
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	-1.461	-2.236
3.04.04	Despesas Tributárias	-1.541	-970
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	1.246	2.400
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	-2.820	-5.967
3.05	Resultado Operacional	6.769	7.141
3.06	Resultado Não Operacional	-394	-237
3.06.01	Receitas	0	153
3.06.02	Despesas	-394	-390
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	6.375	6.904
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	-408	-2.235
3.08.01	Provisão para Imposto de Renda	-408	-897
3.08.02	Provisão para Contribuição Social	0	-1.338
3.09	IR Diferido	-2.499	-827
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	3.468	3.842
3.99	Lucro por Ação - (R\$ / Ação)	6,79000	7,53000

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 31/03/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 31/03/2017
4.01	Lucro Líquido do Período	3.468	3.842
4.03	Resultado Abrangente do Período	3.468	3.842

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 31/03/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 31/03/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-3.181.449	-1.965.836
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	42.516	31.097
6.01.01.01	Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	6.375	6.904
6.01.01.02	Ajustes ao Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	36.141	24.193
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-3.223.965	-1.996.933
6.01.02.01	TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	2.196	-208
6.01.02.02	Operações de Arrendamento Mercantil	246	-386
6.01.02.03	Outros Créditos	1.359	21.789
6.01.02.04	Outros Valores e Bens	87	-650
6.01.02.05	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	-3.216.261	-5.024.374
6.01.02.06	Obrigações por Empréstimos e Repasses	-7.973	-235
6.01.02.07	Outras Obrigações	2.945	-21.946
6.01.02.08	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-5.291	3.029.077
6.01.02.09	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-1.273	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-49.807	-13.191
6.02.01	Alienação de Imobilizado de Arrendamento	8.693	2.169
6.02.02	Aquisição de Imobilizado de Arrendamento	-58.418	-17.117
6.02.03	Alienação, vencimento de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	0	1.976
6.02.04	Aquisição de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	-82	-219
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-3.231.256	-1.979.027
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	8.889.876	11.706.614
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	5.658.620	9.727.587

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	932.512	0	0	76.106	0	0	1.008.618
5.03	Saldo Ajustado	932.512	0	0	76.106	0	0	1.008.618
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	3.468	0	3.468
5.13	Saldo Final	932.512	0	0	76.106	3.468	0	1.012.086

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 31/03/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	899.539	0	0	87.516	0	0	987.055
5.03	Saldo Ajustado	899.539	0	0	87.516	0	0	987.055
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	3.842	0	3.842
5.13	Saldo Final	899.539	0	0	87.516	3.842	0	990.897

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 31/03/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 31/03/2017
7.01	Receitas	170.393	530.094
7.01.01	Intermediação Financeira	172.286	534.005
7.01.03	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	75	-107
7.01.04	Outras	-1.968	-3.804
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-127.961	-500.961
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.456	-2.231
7.03.02	Serviços de Terceiros	-1	-2
7.03.04	Outros	-1.455	-2.229
7.03.04.01	Processamento de Dados	-133	-183
7.03.04.02	Serviços Técnicos Especializados	-466	-851
7.03.04.03	Serviços do Sistema Financeiro	-439	-776
7.03.04.04	Propaganda e Publicidade	-126	-134
7.03.04.05	Emolumentos Judiciais e Cartorários	-117	-137
7.03.04.06	Outras	-174	-148
7.04	Valor Adicionado Bruto	40.976	26.902
7.05	Retenções	-33.055	-19.023
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-33.055	-19.023
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	7.921	7.879
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	7.921	7.879
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	7.921	7.879
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	4.448	4.032
7.09.02.01	Federais	3.428	3.755
7.09.02.02	Estaduais	48	194
7.09.02.03	Municipais	972	83
7.09.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	5	5
7.09.03.01	Aluguéis	5	5
7.09.04	Remuneração de Capitais Próprios	3.468	3.842
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	3.468	3.842

Comentário do Desempenho

BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. ("BV Leasing") relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Dentro de uma estratégia de diversificação de produtos do acionista Banco Votorantim, a BV Leasing tem por objeto social, principalmente, a realização de operações de arrendamento mercantil de veículos. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos.

A BV Leasing encerrou Mar.18 com saldo de carteira de crédito de R\$ 259,1 milhões, ante R\$ 245,1 milhões em Dez.17.

No trimestre findo em 31 de março de 2018, a BV Leasing registrou lucro líquido de R\$ 3,5 milhões, ante R\$ 3,8 milhões no 1T17.

Adicionalmente, no trimestre encerrado em 31 de março de 2018 não foram prestados pelos auditores independentes quaisquer serviços que não aqueles relacionados à auditoria externa.

A administração da BV Leasing agradece aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.

São Paulo, 02 de maio de 2018.

A Diretoria

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria da BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A. declara que discutiu, reviu e concordou com as Demonstrações Financeiras referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2018.

Em cumprimento a Instrução CVM 381/03, a BV Leasing informa que a KPMG Auditores Independentes não prestou, no trimestre findo em 31 de março de 2018, serviços que pudessem afetar sua independência em relação aos trabalhos de auditoria.

São Paulo, 02 de maio de 2018.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria da BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A. declara que discutiu, reviu e concordou com a conclusão expressa no relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2018.

São Paulo, 02 de maio de 2018.

Notas Explicativas às Informações Trimestrais

(Em milhares de Reais)

1. A BV LEASING E SUAS OPERAÇÕES

A BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital fechado que tem por objeto social, principalmente, a realização de operações de arrendamento mercantil de veículos.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que compõem o Conglomerado Financeiro Votorantim (“Conglomerado”) e atuam integradamente, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos, e certas operações tem a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As Informações Trimestrais foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o valor residual do ativo permanente, provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários. O BACEN recepcionou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pela Companhia, quando aplicável: CPC 00 – Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 – Eventos Subsequentes, CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

A Companhia aplica o pronunciamento CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado que não é conflitante com as normas do BACEN, conforme determina a regulamentação vigente.

A emissão das Informações Trimestrais foi autorizada pela Administração em 02 de maio de 2018.

Declaração de Conformidade

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão evidenciadas nas Informações Trimestrais - ITR, e correspondem às utilizadas na gestão da Companhia.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados e de

maneira uniforme.

a) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional, que é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera, é o Real para a Companhia. As Informações Trimestrais - ITR são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob o controle da Companhia, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas – posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

f) Títulos e valores mobiliários - TVM

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas, conforme regulamentação vigente:

Títulos para negociação: Títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda: Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

Títulos mantidos até o vencimento: Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não

são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A metodologia de ajuste a valor de mercado foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor de mercado contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de *spread* de crédito).

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados *pro rata die*, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados, pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizados pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como Lucro ou Prejuízo com títulos e valores mobiliários.

g) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização. O valor de mercado contempla o risco de crédito da contraparte (ajuste de *spread* de crédito).

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

Hedge de risco de mercado: os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período; e

Hedge de fluxo de caixa: para os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se em conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

h) Operações de arrendamento mercantil, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Arrendamentos a receber: registra o valor das contraprestações a receber no prazo do contrato, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente e classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo.

Rendas a apropriar de arrendamento a receber: são apropriadas mensalmente pelo valor das contraprestações exigíveis no período, observadas as normas da Portaria MF nº 140/1984. As rendas das operações vencidas há mais de 60 dias, independentemente do seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa: as operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto aos níveis de riscos, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

Com relação ao período de atraso verificado nas operações de varejo com prazo a decorrer superior a 36 (trinta e seis) meses, admite-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis.

As rendas das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de arrendamento mercantil já baixadas para prejuízo são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (Nota Explicativa nº 7e).

Superveniência / (Insuficiência) de Depreciação: o ajuste a valor presente dos fluxos futuros de recebimento das operações de arrendamento financeiro, registrado nas contas “Superveniência / Insuficiência de depreciações” do Imobilizado de Arrendamento, foi calculado com base na taxa interna de retorno de cada contrato, na forma da Circular nº 1.429/1989 do BACEN e contabilizado no resultado.

Resultado na alienação quando da opção de compra do bem arrendado:

Lucro – reconhecido por ocasião do exercício de opção de compra.

Prejuízo – a perda é registrada no Imobilizado de Arrendamento como perda em arrendamento a amortizar, sendo reconhecida em resultado no prazo remanescente de vida útil dos bens arrendados sob regime da Circular nº 1.429/1989, do BACEN.

i) Despesas antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

A partir de 01 de janeiro de 2015, em observação aos requerimentos da Resolução CMN nº 4.294/2013, e em consonância com a faculdade prevista na Circular BACEN nº 3.738/2014, dois terços da remuneração referente à originação, ocorrida em 2015, de operações de crédito ou de arrendamento mercantil encaminhada por correspondentes são registrados no ativo, sendo a parcela restante reconhecida como despesa do período no momento da originação.

Os valores registrados no ativo com base na faculdade prevista na Circular BACEN nº 3.738/2014 são amortizados de forma linear, no prazo máximo de 36 meses.

Para o exercício de 2016, até um terço da remuneração referente à originação de operações de crédito será registrado no ativo e reconhecido no resultado de forma linear, respeitando-se o prazo máximo de 36 meses. As operações geradas a partir de 1º de janeiro de 2017, terão a remuneração citada reconhecida integralmente como despesa.

A partir de 1º de janeiro de 2020, todos os valores eventualmente registrados no ativo, relativos à remuneração de correspondentes no país, serão imediatamente baixados, tendo como contrapartida a adequada conta de despesa do período.

j) Ativo permanente

Investimentos: os outros investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda por desvalorização (imparidade), quando aplicável.

Imobilizado de Uso: o ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo prazo de vida útil do bem pelo método linear. Decorrente dessa prática, as seguintes taxas anuais de depreciação são utilizadas: veículos – 20%, sistemas de processamento de dados – 20% e demais itens – 10%.

Imobilizado de arrendamento: o imobilizado de arrendamento é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido pela respectiva depreciação calculada pelo método linear e de forma acelerada nos casos previstos na regulamentação vigente. Em decorrência da aplicação da Resolução CMN Nº 4.534 emitida em 24 de Novembro de 2016 cujos requerimentos para os ativos diferidos se aplicam a partir da data de emissão da norma, as perdas em arrendamentos foram reclassificadas para o ativo imobilizado de arrendamento.

k) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – Imparidade

A Companhia avalia ao fim de cada período, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a Companhia deve estimar o valor recuperável do ativo que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado.

l) Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquotas vigentes
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL ⁽¹⁾	20%
PIS / PASEP	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	De 2% a 5%

⁽¹⁾ Alíquota aplicada às empresas financeiras, desde 01 de setembro de 2015 (a alíquota era de 15% até 31 de agosto de 2015). A partir de janeiro de 2019, a alíquota volta a ser 15%.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN nº 3.355/2006 e CMN nº 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

Os créditos tributários decorrentes da elevação da alíquota da Contribuição Social de 15% para 20% estão sendo reconhecidos no montante suficiente para seu consumo até o final da vigência da nova alíquota (dezembro de 2018), conforme Lei n.º 13.169/2015.

A Companhia reconhece o Imposto de Renda diferido, calculado à alíquota de 25% sobre o ajuste de superveniência de depreciação da carteira de arrendamento mercantil.

m) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 (Nota Explicativa nº 22).

Os ativos contingentes são reconhecidos nas Informações Trimestrais somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas Informações Trimestrais quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas Notas Explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.

As obrigações legais são processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas Informações Trimestrais.

n) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata die* e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

o) Depósitos e captações no mercado aberto

Os depósitos e captações no mercado são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do Balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.03.2018	31.12.2017
Disponibilidades	272	368
Disponibilidades em moeda nacional	272	368
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez⁽¹⁾	5.658.348	8.889.508
Aplicações no mercado aberto - revendas a liquidar - posição bancada	5.658.348	8.889.508
Total	5.658.620	8.889.876

⁽¹⁾ Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição

	31.03.2018	31.12.2017
Aplicações no Mercado Aberto		
Revendas a Liquidar - Posição Bancada	5.996.201	9.222.070
Letras Financeiras do Tesouro	-	1.015.207
Letras do Tesouro Nacional	2.892.408	4.284.775
Notas do Tesouro Nacional	2.765.940	3.589.525
Debêntures	337.853	332.563
Total	5.996.201	9.222.070
Ativo circulante	5.996.201	9.222.070

b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	01.01 a 31.03.2018	01.01 a 31.03.2017
Rendas de aplicações no mercado aberto - Posição bancada	123.871	377.967
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	-	129.502
Total	123.871	507.469

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS – IFD

a) Títulos e valores mobiliários – TVM

Na demonstração “Balanço Patrimonial”, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos para negociação” são apresentados como ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento.

a.1) Composição da carteira por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento

Vencimento em Dias	31.03.2018					31.12.2017		
	Valor de Mercado		Total			Total		
	Sem vencimento	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
1 – Títulos para negociação	-	2.028	2.028	2.028	-	4.225	4.224	(1)
Títulos Públicos	-	2.028	2.028	2.028	-	4.225	4.224	(1)
Letras Financeiras do Tesouro	-	2.028	2.028	2.028	-	4.225	4.224	(1)
2 – Títulos Disponíveis para Venda	296	-	296	296	-	214	214	-
Títulos Privados	296	-	296	296	-	214	214	-
Cotas de Fundos de Investimentos	296	-	296	296	-	214	214	-
Total (1 + 2)	296	2.028	2.324	2.324	-	4.439	4.438	(1)

a.2) Composição da carteira por rubricas de publicação e prazo de vencimento

Vencimento em Dias	31.03.2018					31.12.2017		
	Valor de Mercado		Total			Total		
	Sem vencimento	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
Carteira própria	296	-	296	296	-	214	214	-
Vinculados à prestação de garantias	-	2.028	2.028	2.028	-	4.225	4.224	(1)
Total	296	2.028	2.324	2.324	-	4.439	4.438	(1)

a.3) Composição da carteira por categoria e prazo de vencimento em anos

Vencimento em Anos	31.03.2018					31.12.2017		
	Valor de Mercado		Total			Total		
	Sem vencimento	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
Títulos para negociação	-	2.028	2.028	2.028	-	4.225	4.224	(1)
Títulos disponíveis para venda	296	-	296	296	-	214	214	-
Total	296	2.028	2.324	2.324	-	4.439	4.438	(1)

a.4) Resumo da carteira por rubricas de publicação

	31.03.2018			31.12.2017		
	Valor Contábil			Valor Contábil		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Carteira própria	296	-	296	214	-	214
Vinculados à prestação de garantias	2.028	-	2.028	4.224	-	4.224
Total	2.324	-	2.324	4.438	-	4.438

a.5) Resumo da carteira por categoria

Por Categoria	31.03.2018		31.12.2017	
1 – Título para Negociação	2.028	87%	4.224	95%
2 – Títulos Disponíveis para Venda	296	13%	214	5%
Valor contábil / mercado da carteira	2.324	100%	4.438	100%

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	01.01 a 31.03.2018	01.01 a 31.03.2017
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5b)	123.871	507.469
Títulos de renda fixa	(151)	175
Aplicações em fundos de investimento	8	37
Total	123.728	507.681

c) Reclassificações de títulos e valores mobiliários

Não houve reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários entre categorias no trimestre findo em 31 de março de 2018 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001.

d) Instrumentos financeiros derivativos – IFD

A Companhia se utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos para gerenciar, de forma consolidada suas posições, classificando as posições próprias em negociação, com limites e alçadas definidos pela Companhia.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

A Companhia conta com ferramentas e sistemas para o gerenciamento dos instrumentos financeiros derivativos. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco.

A avaliação do risco da Companhia é feita individualmente e o gerenciamento de forma consolidada.

A Companhia utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de estresse.

Riscos

Os principais riscos, inerentes aos Instrumentos Financeiros Derivativos, decorrentes dos negócios da Companhia são os de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: (a) Não cumprimento pela contraparte (o tomador de recursos, o garantidor ou o emissor de títulos ou valor mobiliário adquirido), de suas obrigações nos termos pactuados; (b) Desvalorização, redução de rendimentos e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (c) Reestruturação de instrumentos financeiros; ou (d) Custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.

A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação financeira diária. Os contratos de *swaps*, registrados na Cetip, estão sujeitos ao risco de crédito caso a contraparte não tenha capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais, enquanto que os contratos de *swaps* registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão não estão sujeitos ao mesmo risco, tendo em vista que as operações da Companhia nessa bolsa possuem a mesma como garantidora.

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma Instituição Financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de fatores de riscos, tais como taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de *commodities*, entre outros.

O risco de liquidez é definido pela:

- Possibilidade da Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade da Companhia não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

d.1) Composição da carteira de derivativos por indexador

Por Indexador	31.03.2018			31.12.2017		
	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado
Contratos de Futuros	145.964	-	-	162.290	-	-
Compromissos de Compra	17.071	-	-	16.703	-	-
DI	17.071	-	-	16.703	-	-
Compromissos de Venda	128.893	-	-	145.587	-	-
DI	128.893	-	-	145.587	-	-

d.2) Composição da carteira de derivativos por vencimento (valor referencial)

Vencimento em Dias	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	31.03.2018	31.12.2017
Contratos futuros	6.498	32.000	36.602	70.864	145.964	162.290

d.3) Composição da carteira de derivativos por local de negociação e contraparte (valor referencial em 31.03.2018)

	Futuros
Bolsa de valores	145.964

d.4) Composição da margem dada em garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos

	31.03.2018	31.12.2017
Letras Financeiras do Tesouro	2.028	4.224
Total	2.028	4.224

d.5) Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	01.01 a 31.03.2018	01.01 a 31.03.17
Futuros	(1.050)	(978)
Total	(1.050)	(978)

7. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

a) Operações de Arrendamento a Receber

	31.03.2018	31.12.2017
Operações de Arrendamento Mercantil a Receber	279.823	263.849
Arrendamentos financeiros a receber	279.823	263.849
Ativo circulante	175.369	156.629
Ativo não circulante	104.454	107.220

	31.03.2018	31.12.2017
Rendas a apropriar de Arrendamento Mercantil	(279.488)	(263.252)
Rendas a apropriar de Arrendamentos financeiros	(279.488)	(263.252)
Ativo circulante	(175.159)	(156.275)
Ativo não circulante	(104.329)	(106.977)

BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.
 Informações Trimestrais - ITR
 Trimestre findo em 31 de março de 2018
 Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

b) Resultado financeiro das operações de arrendamento mercantil

	01.01 a 31.03.2018	01.01 a 31.03.2017
Receitas de Arrendamento Mercantil	49.608	27.302
Arrendamentos financeiros	46.047	22.652
Lucro na alienação de bens arrendados	1.561	978
Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo	2.000	3.672
Despesas de Arrendamento Mercantil	(40.434)	(22.323)
Arrendamentos financeiros	(40.434)	(22.290)
Prejuízo na alienação de bens arrendados	-	(33)
Total	9.174	4.979

c) Carteira por setores de atividade econômica

	31.03.2018	%	31.12.2017	%
Setor Privado	259.148	100,00%	245.053	100,00%
Pessoa Física ⁽¹⁾	218	0,08%	288	0,12%
Pessoa Jurídica	258.930	99,92%	244.765	99,88%
Atividades específicas da construção	-	-	56	0,02%
Automotivo	568	0,22%	947	0,39%
Comércio atacadista e indústrias diversas	3.352	1,29%	3.498	1,43%
Comércio varejista	5.061	1,95%	1.056	0,43%
Serviços	249.949	96,46%	236.918	96,68%
Transportes	-	-	2.290	0,93%
Total	259.148	100,00%	245.053	100,00%

⁽¹⁾ Incluem operações de crédito com outros setores de atividade econômica realizada com pessoas físicas.

Em atendimento às normas do BACEN, os contratos de arrendamento financeiro e outros créditos com característica de concessão de créditos estão apresentados em diversas contas patrimoniais, como segue:

	31.03.2018	31.12.2017
Arrendamentos financeiros a receber	279.823	263.849
Rendas a apropriar de arrendamentos financeiros	(279.488)	(263.252)
Imobilizado de arrendamento financeiro (Nota 11a)	259.621	245.568
Credores por antecipação do valor residual	(808)	(1.112)
Valor Presente dos Contratos de Arrendamento Financeiros/Outros Créditos	259.148	245.053

d) Carteira por níveis de risco e prazos de vencimento

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.03.2018	31.12.2017
Operações em Curso Normal											
Parcelas Vincendas	102.103	88.251	67.331	2	965	-	-	-	-	258.652	244.233
01 a 30	5.208	5.845	3.120	2	262	-	-	-	-	14.437	13.400
31 a 60	5.208	5.842	2.938	-	262	-	-	-	-	14.250	13.047
61 a 90	5.208	5.809	2.921	-	233	-	-	-	-	14.171	13.033
91 a 180	15.607	17.189	8.760	-	208	-	-	-	-	41.764	36.447
181 a 360	31.214	29.801	16.444	-	-	-	-	-	-	77.459	68.989
Acima de 360	39.658	23.765	33.148	-	-	-	-	-	-	96.571	99.317
Parcelas Vencidas	12	95	227	-	-	-	-	-	-	334	560
Até 14 dias	12	95	227	-	-	-	-	-	-	334	560
Subtotal	102.115	88.346	67.558	2	965	-	-	-	-	258.986	244.793
Operações em Curso Anormal											
Parcelas Vincendas	-	-	2	7	10	43	1	1	35	99	142
01 a 30	-	-	-	-	1	2	-	-	2	5	34
31 a 60	-	-	-	1	1	1	-	-	2	5	12
61 a 90	-	-	-	1	1	1	-	-	2	5	10
91 a 180	-	-	2	3	2	4	1	1	6	19	17
181 a 360	-	-	-	2	5	7	-	-	8	22	24
Acima de 360	-	-	-	-	-	28	-	-	15	43	45
Parcelas Vencidas ⁽¹⁾	-	-	4	3	3	8	3	4	38	63	118
De 01 a 14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 a 30	-	-	4	3	1	1	-	1	4	14	63
31 a 60	-	-	-	-	2	2	-	1	4	9	12
61 a 90	-	-	-	-	-	2	-	1	4	7	12
91 a 180	-	-	-	-	-	3	3	1	12	19	16
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	14	14	15
Acima de 360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	6	10	13	51	4	5	73	162	260
Total	102.115	88.346	67.564	12	978	51	4	5	73	259.148	245.053

⁽¹⁾ Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem em dobro dos períodos em atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

e) Constituição da Provisão por Níveis de Risco

Nível de Risco	% Provisão	31.03.2018			31.12.2017		
		Valor das Operações	Provisão mínima requerida	Provisão Existente	Valor das Operações	Provisão mínima requerida	Provisão Existente
AA	0,00%	102.115	-	-	79.946	-	-
A	0,50%	88.346	(442)	(442)	100.892	(504)	(504)
B	1%	67.564	(676)	(676)	62.226	(622)	(622)
C	3%	12	-	-	79	(2)	(2)
D	10%	978	(98)	(98)	1.796	(181)	(181)
E	30%	51	(15)	(15)	8	(2)	(2)
F	50%	4	(2)	(2)	22	(11)	(11)
G	70%	5	(4)	(4)	16	(11)	(11)
H	100%	73	(73)	(73)	68	(68)	(68)
Total		259.148	(1.310)	(1.310)	245.053	(1.401)	(1.401)

f) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Compreendem as operações de arrendamento mercantil e outros créditos com característica de concessão de crédito.

	01.01 a 31.03.2018	01.01 a 31.03.2017
Saldo inicial	1.401	6.021
Reforço / (reversão)	(75)	107
Baixas para prejuízo	(16)	(665)
Saldo final	1.310	5.463

g) Concentração das operações de arrendamento mercantil

	31.03.2018	% da carteira	31.12.2017	% da carteira
Maior devedor	102.095	39,40%	98.488	40,19%
10 Maiores devedores	257.568	99,39%	243.209	99,25%
20 Maiores devedores	259.004	99,94%	244.728	99,87%
50 Maiores devedores	259.127	99,99%	244.980	99,97%
100 Maiores devedores	259.148	100,00%	245.053	100,00%

h) Movimentação dos créditos renegociados

	01.01 a 31.03.2018	01.01 a 31.03.2017
Saldo inicial	287	1.297
Contratações	-	33
(Recebimento) e apropriação de juros	(57)	(178)
Baixa para prejuízo	(11)	(232)
Saldo final	219	920

i) Informações complementares

	01.01 a 31.03.2018	01.01 a 31.03.2017
Montante de créditos recuperados anteriormente baixados como prejuízo ⁽¹⁾	2.000	3.672

⁽¹⁾ Registrado no resultado nas Receitas de Intermediação Financeira - Receitas de Operações de Arrendamento Mercantil, conforme Resolução CMN n.º 2.836/2001.

8. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	31.03.2018	31.12.2017
Ativo fiscal diferido - Crédito Tributário (Nota 18d)	503.874	506.373
Devedores por depósitos em garantia (Nota 22f)	20.459	21.256
Impostos e contribuições a compensar	2.134	2.833
Valores a receber de sociedades ligadas	370	344
Outros	2.509	2.397
Total	529.346	533.203
Ativo circulante	15.731	18.286
Ativo não circulante	513.615	514.917

9. OUTROS VALORES E BENS

	31.03.2018	31.12.2017
Bens não de Uso Próprio	2.141	2.443
Máquinas e equipamentos	513	866
Veículos e afins	1.628	1.577
(Provisão para desvalorização)	(1.052)	(891)
Despesas Antecipadas	327	345
Despesas de serviços do sistema financeiro	59	42
Despesas de serviços técnicos especializados	111	148
Seguros	157	155
Total	1.416	1.897
Ativo circulante	1.416	1.855
Ativo não circulante	-	42

10. INVESTIMENTOS

	31.03.2018	31.12.2017
Investimentos por incentivos fiscais	23.310	23.310
(Imparidade acumulada)	(6.633)	(6.633)
Total	16.677	16.677

11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

a) Imobilizado de arrendamento

	31.03.2018	31.12.2017
Bens Arrendados	415.727	390.113
Veículos e afins	318.983	286.289
Máquinas e equipamentos	24.948	39.583
Móveis	2.937	2.899
Instalações	198	198
Sistemas de processamento de dados	79	94
Perdas em arrendamentos a amortizar	68.582	61.050
Insuficiência de Depreciação	(27.357)	(24.740)
Depreciação Acumulada	(128.749)	(119.805)
Total	259.621	245.568

b) Ajuste da Carteira

O ajuste da carteira de contratos de arrendamento mercantil (superveniência/insuficiência de depreciação) foi apurado conforme disposto na Nota Explicativa nº 3h, apresentando a seguinte posição:

	31.03.2018	31.12.2017
Valor presente	259.956	246.165
Credores por antecipação do valor residual	808	1.112
Valor presente das operações de arrendamento	259.148	245.053
(-) Valor contábil das operações	287.313	270.905
Arrendamentos a receber - recursos internos	279.823	263.849
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	(279.488)	(263.252)
Valores residuais a realizar	3.805	3.846
Valores residuais a balancear	(3.805)	(3.846)
Bens arrendados	415.727	390.113
Depreciação acumulada de bens arrendados	(128.749)	(119.805)
(=) Insuficiência de Depreciação	(27.357)	(24.740)

c) Depreciação acumulada

	31.03.2018	31.12.2017
Depreciação acumulada de arrendamento mercantil	(128.749)	(119.805)
(-) Insuficiência de depreciação	(27.357)	(24.740)
(=) Depreciação Acumulada	(156.106)	(144.545)

12. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

a) Composição

CAPTAÇÕES	Remuneração a.a.	Data Captação	Vencimento	31.03.2018	31.12.2017
Debêntures					
Pós-fixado	100% a 111% do DI	2006	2027	5.761.682	8.977.943
Total				5.761.682	8.977.943
Passivo não circulante				5.761.682	8.977.943

b) Despesas com Operações de Captação no Mercado

	01.01 a 31.03.2018	01.01 a 31.03.2017
Despesas de Captação de Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	(120.582)	(497.456)
Debêntures	(120.582)	(497.456)
Total	(120.582)	(497.456)

13. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) Obrigações por repasses

Do País – Instituições Oficiais

Programas	Taxas de Atualização	31.03.2018	31.12.2017
FINAME		-	7.973
Pré-fixado	0,30% a.a. a 8,30% a.a.	-	7.973
Total		-	7.973
Passivo circulante		-	4.733
Passivo não circulante		-	3.240

b) Despesas de obrigação por empréstimos e repasses

	01.01 a 31.03.2018	01.01 a 31.03.2017
Despesas de Obrigações por Repasses – FINAME	-	(205)
Total	-	(205)

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

	31.03.2018	31.12.2017
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	408	1.992
Impostos e contribuições a recolher	449	247
Total	857	2.239
Passivo circulante	857	2.239

b) Diversas

	31.03.2018	31.12.2017
Credores diversos – no País	5.224	3.047
Provisão para pagamentos a efetuar	3.690	3.718
Provisões para demandas cíveis (Nota 22d1)	4.466	4.577
Provisões para demandas fiscais (Nota 22d1) ⁽¹⁾	11.827	9.966
Valores a pagar a sociedades ligadas	46	42
Total	25.253	21.350
Passivo circulante	25.044	21.350
Passivo não circulante	209	-

⁽¹⁾ Inclui obrigações legais.

15. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS

a) Outras despesas administrativas

	01.01 a 31.03.2018	01.01 a 31.03.2017
Aluguéis	(5)	(5)
Processamento de dados	(133)	(183)
Publicações	(126)	(134)
Serviços do sistema financeiro	(439)	(776)
Serviços de terceiros	(1)	(2)
Serviços técnicos especializados	(466)	(851)
Emolumentos judiciais e cartorários	(117)	(137)
Outras	(174)	(148)
Total	(1.461)	(2.236)

b) Outras receitas operacionais

	01.01 a 31.03.2018	01.01 a 31.03.2017
Reversão de provisões - Demandas cíveis	-	380
Reversão de provisão para perdas - Outros riscos	-	1.061
Atualização de depósitos em garantia	216	429
Recuperação de encargos e despesas	404	385
Variação monetária ativa	20	145
Outras	606	-
Total ⁽¹⁾	1.246	2.400

⁽¹⁾ Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período.

c) Outras despesas operacionais

	01.01 a 31.03.2018	01.01 a 31.03.2017
Demandas fiscais	(1.859)	(3.170)
Demandas cíveis	(840)	(2.720)
Outras	(121)	(77)
Total ⁽¹⁾	(2.820)	(5.967)

⁽¹⁾ Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período.

16. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	01.01 a 31.03.2018	01.01 a 31.03.2017
Receitas não operacionais	-	153
Lucro na alienação de valores e bens	-	29
Reversão de provisão para desvalorização de outros valores e bens	-	124
Despesas não operacionais	(394)	(390)
Desvalorização de outros valores e bens	(161)	(48)
Prejuízo na alienação de valores e bens	(233)	(342)
Total ⁽¹⁾	(394)	(237)

⁽¹⁾ Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 932.512 (R\$ 932.512 em 31 de dezembro de 2017), está representado por 510.404 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2017, foi deliberado e aprovado o aumento do Capital Social mediante a incorporação da reserva especial de lucros no valor de R\$ 32.973, sem a emissão de novas ações, homologado pelo Banco Central do

Brasil em 21 de junho de 2017.

b) Reserva de lucros

Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do Lucro Líquido do período, até atingir o limite de 20% do Capital Social. A Reserva legal poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das Reservas de Capital exceder 30% do Capital Social. A Reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de Capital ou para compensar prejuízos.

Reserva para expansão

Para cumprimento das exigências estabelecidas na legislação societária e regras do BACEN, no encerramento do período, a Administração propõe que a parcela do lucro não distribuído, caso exista, seja destinado para “Reserva para expansão”, com a finalidade de fazer frente aos investimentos para expansão dos negócios. O saldo de reserva está à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

Reserva especial de lucros

A Administração poderá propor que a parcela do lucro não distribuído, caso exista, seja destinada para “Reserva especial de lucros”, o qual ficará à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

18. TRIBUTOS

a) Demonstração da despesa de IR e CSLL

	01.01 a 31.03.2018	01.01 a 31.03.2017
Valores correntes	(408)	(1.428)
IR e CSLL no País – Corrente	(408)	(1.428)
Valores Diferidos	(2.499)	(1.634)
Ativo fiscal diferido	(2.499)	(1.634)
Prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	(67)	(387)
Diferenças temporárias	(2.616)	(1.655)
Marcação a mercado	184	408
Total	(2.907)	(3.062)

b) Conciliação dos encargos de IR e CSLL

	01.01 a 31.03.2018	01.01 a 31.03.2017
Resultado antes dos tributos e participações	6.375	6.904
Encargo total do IR (25%) e CSLL (20%)	(2.868)	(3.107)
Outros valores	(39)	45
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	(2.907)	(3.062)

c) Despesas tributárias

	01.01 a 31.03.2018	01.01 a 31.03.2017
Cofins	(403)	(575)
ISSQN	(972)	(83)
PIS	(65)	(93)
Outras	(101)	(219)
Total	(1.541)	(970)

d) Ativo fiscal diferido (Crédito tributário)

	31.12.2017	01.01 a 31.03.2018		31.03.2018
	Saldo	Movimentação Líquida no Período ⁽¹⁾		Saldo
		Constituição	Baixa	
Diferenças temporárias	23.876	1.642	(4.074)	21.444
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	9.301	-	(4.015)	5.286
Provisões Passivas	13.391	1.394	(59)	14.726
Marcação a mercado	783	184	-	967
Outras provisões	401	64	-	465
Prejuízo fiscal/Base negativa de CSLL	482.497	110	(177)	482.430
Total dos Créditos Tributários Ativados	506.373	1.752	(4.251)	503.874
Imposto de Renda	497.967	1.259	(2.440)	496.786
Contribuição Social	8.406	493	(1.811)	7.088

⁽¹⁾ Para a parcela dos créditos tributários com previsão de realização até 2018, aplica-se para a CSLL, a alíquota de 20%. Para a parcela que tem sua realização após 2018, aplica-se a alíquota de 15%.

Não ativado

Não existem créditos tributários não ativados.

Expectativa de realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado no 2º Semestre de 2017.

	Valor nominal	Valor presente
Em 2018	10.631	10.366
Em 2019	3.919	3.667
Em 2020	4.728	4.222
Em 2021	2.950	2.506
Em 2022	4.292	3.460
A partir de 2023	477.354	276.052
Total de Créditos Tributários	503.874	300.273

Realização dos valores nominais de créditos tributários ativados

	Prejuízo Fiscal/CSLL a Compensar ⁽¹⁾	Diferenças Intertemporais ⁽²⁾
Em 2018	0%	50%
Em 2019	1%	9%
Em 2020	1%	18%
Em 2021	1%	8%
Em 2022	1%	15%
A partir de 2023	96%	0%

⁽¹⁾ Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes;

⁽²⁾ A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações);

19. PARTES RELACIONADAS

As operações com partes relacionadas compreendem as empresas que compõem o Conglomerado Banco do Brasil e com a Votorantim S.A. (dentre as principais empresas destacam-se: Votorantim Finanças, Votorantim Cimentos, Votorantim Metais, Votorantim Siderurgia, Votorantim Energia, Fibria e Citrosuco).

A Companhia realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, captações no mercado aberto, instrumentos financeiros derivativos. Há ainda contratos de prestação de serviços.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros,

BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.
 Informações Trimestrais - ITR
 Trimestre findo em 31 de março de 2018
 Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

quando aplicável, vigentes nas datas das operações. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

	31.03.2018				
	Conglomerado Banco do Brasil	Votorantim S.A.	Banco Votorantim e Controladas	Outras	Total
Ativos					
Disponibilidades	73	-	167	-	240
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	-	-	5.996.201	-	5.996.201
Outros créditos	-	-	370	-	370
Passivos					
Recursos de Letras imob., hipotecárias, de crédito e similares	-	-	(5.761.682)	-	(5.761.682)
Outros Passivos	-	-	(4.241)	-	(4.241)
	01.01 a 31.03.2018				
Resultado					
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	-	-	123.871	-	123.871
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	-	-	(120.582)	-	(120.582)

	31.12.2017				
	Conglomerado Banco do Brasil	Conglomerado Votorantim	Banco Votorantim e Controladas	Outras	Total
Ativos					
Disponibilidades	21	-	299	-	320
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	-	-	9.222.070	-	9.222.070
	-	-	344	-	344
Passivos					
Recursos de Letras imob., hipotecárias, de crédito e similares	-	-	(8.977.943)	-	(8.977.943)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(74)	-	(74)
	01.01 a 31.03.2017				
Resultado					
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	-	-	507.469	-	507.469
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	-	-	(497.456)	-	(497.456)

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – VALOR DE MERCADO

	31.03.2018		31.12.2017	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativo				
Circulante e Não circulante				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.996.201	5.996.201	9.222.070	9.310.936
Títulos e valores mobiliários	2.324	2.324	4.438	4.438
Operações de arrendamento mercantil	259.148	262.645	245.053	248.812
Passivo				
Circulante e Não circulante				
Recursos de aceites e emissão de títulos	(5.761.682)	(5.769.461)	(8.977.943)	(8.984.834)
Obrigações por repasses do País	-	-	(7.973)	(7.973)

21. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A Companhia gerencia seus instrumentos financeiros derivativos buscando limitar oscilações de mercado decorrentes dos principais fatores de risco a que sua carteira de ativos e passivos está sujeita.

Na gestão de oscilações dos fatores de riscos de mercado da carteira de arrendamento mercantil, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos contratados com terceiros.

BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.

Informações Trimestrais - ITR

Trimestre findo em 31 de março de 2018

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

A análise de sensibilidade envolveu todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive os derivativos, com intenção de negociação (*Trading*) e não negociação (*Banking*).

Nos quadros a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação (*Trading*), composta por títulos públicos e privados e instrumentos financeiros derivativos, apresentando os valores observados em 31 de março de 2018:

Cenário I			
Fator de Risco	Conceito	Varição de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Manutenção	-
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Varição cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

Cenário II			
Fator de Risco	Conceito	Varição de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Manutenção	-
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Varição cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

Cenário III			
Fator de Risco	Conceito	Varição de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Manutenção	-
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Varição cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

Para as operações classificadas na carteira de não negociação, a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças nas taxas de juros, praticadas no mercado, não representa impacto financeiro e contábil significativo sobre o resultado da Companhia. Isto porque esta carteira é composta, majoritariamente, por operações de arrendamento mercantil e recursos de aceites e emissão de títulos e valores mobiliários, cujo registro contábil é realizado, principalmente, pelas taxas pactuadas nas contratações das operações. Adicionalmente, destaca-se o fato dessas carteiras apresentarem como principal característica a intenção de manter as respectivas posições até o vencimento ou pelo fato dessas operações estarem atreladas naturalmente a outros instrumentos (*hedge natural*), minimizando dessa forma os impactos em um cenário de estresse.

Nos quadros a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação (*Trading*) e não negociação (*Banking*), apresentando os valores observados em 31 de março de 2018:

Cenário I ⁽¹⁾			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(228)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

Cenário II			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(3.507)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

Cenário III			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(6.852)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

⁽¹⁾ Valores líquidos de efeitos fiscais.

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos seguintes cenários:

Cenário Provável

A curva de juros pré-fixado sofre um choque paralelo de 10 pontos base, ou seja, todos os valores, independente do prazo, aumentam em 0,10%.

Cenário II

As taxas de juros sofrem choques paralelos de 25% da taxa referente ao prazo de um ano. A direção é escolhida de modo a gerar o pior resultado hipotético.

A taxa pré, no dia 31 de março de 2018, para o prazo de um ano é 6,30%. Desse modo, toda a curva é chocada em 1,57% para mais ou para menos, conforme o resultado hipotético gerado.

Cenário III

O cenário III é montado de forma equivalente ao Cenário II, porém os choques são 50% do valor de fechamento.

22. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos contingentes

Não foram reconhecidos ativos contingentes nas Informações Trimestrais, que se enquadrem no disposto da Resolução CMN nº 3.823/2009.

b) Ações fiscais

A Companhia está sujeita em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias – a questionamentos com relação a tributos, que podem eventualmente gerar autuações, como por

exemplo: composição da base de cálculo do IRPJ/CSLL (dedutibilidades); e discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos econômicos. A maioria das ações oriundas das autuações versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/Cofins, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Como garantia de algumas delas, quando necessário, existem depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

c) Ações de natureza cível

Referem-se, basicamente, a ações indenizatórias cujas naturezas são: contestação do custo efetivo total dos contratos pactuados; revisão das condições e encargos contratuais; e tarifas.

d) Provisões para demandas fiscais e cíveis – Prováveis

A Companhia constitui provisão para demandas fiscais e cíveis com risco de perda “provável”, quantificada utilizando metodologia individualizada (contempla os processos com probabilidade de êxito do autor igual a remoto, possível ou provável) ou massificada, de acordo com a natureza e/ou valor do processo.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações, pelo julgamento da Administração da Companhia, por meio da opinião dos assessores jurídicos com base nos elementos do processo, complementadas pela complexidade e pela experiência de demandas semelhantes.

A Administração da Companhia considera ser suficiente a provisão constituída para atendimento às perdas decorrentes de demandas trabalhistas, fiscais e cíveis.

d.1) Movimentações nas provisões para demandas fiscais e cíveis classificadas como prováveis

	Demandas fiscais ⁽¹⁾		Demandas cíveis ⁽²⁾	
	01.01 a 31.03.2018	01.01 a 31.03.2017	01.01 a 31.03.2018	01.01 a 31.03.2017
Saldo inicial	9.933	15.470	4.577	4.359
Constituições	1.798	3.086	204	141
Reversões da provisão	-	(85)	(285)	(331)
Baixa por pagamento	-	(56)	(108)	(225)
Atualização monetária	15	225	78	462
Saldo final	11.746	18.640	4.466	4.406

⁽¹⁾ Referem-se basicamente a questões tributárias sobre tributos de terceiros e ISS, sendo apresentadas na rubrica Outras obrigações – Fiscais e previdenciárias.

⁽²⁾ Referem-se basicamente a ações indenizatórias, apresentadas em Outras obrigações – Diversas.

d.2) Cronograma esperado de desembolsos

	01.01 a 31.03.2018	
	Fiscais	Cíveis
Até 5 anos	11.726	4.466
De 5 a 10 anos	20	-
Total	11.746	4.466

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

e) Passivos contingentes – Possíveis

Os montantes evidenciados no quadro abaixo representam a estimativa do valor que possivelmente será desembolsado em caso de condenação da Companhia. As demandas são classificadas como possível quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota.

Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis

	31.03.2018	31.12.2017
Demandas Fiscais ⁽¹⁾	18.980	18.844
Demandas Cíveis ⁽²⁾	871	924
Total	12.851	19.768

⁽¹⁾ A principal discussão é sobre a possibilidade de distribuição do JCP acumulado com base nos lucros auferidos em exercícios anteriores, dentro do limite legal de 50% do lucro apurado no exercício de distribuição. O prognóstico de perda foi alterado de remoto para possível em virtude de entendimento jurisprudencial. Valores em 31 de março de 2018: IRPJ R\$ 12.878 e CSLL R\$ 5.156.

⁽²⁾ Referem-se, basicamente, as ações indenizatórias cuja natureza são: contestação de custo efetivo total dos contratos pactuados; revisão das condições e encargos contratuais e tarifas.

f) Depósitos em garantia de recursos

Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências

	31.03.2018	31.12.2017
Contingências fiscais	6.176	6.560
Contingências cíveis	14.283	14.696
Total	20.459	21.256

g) Obrigações legais

A BV Leasing mantém registrado em contas específicas de Obrigação Legal (rubrica Provisão para Contingências – Fiscais - Contestação Judicial da Constitucionalidade da Lei) o montante de R\$ 81 em decorrência da obtenção de liminar que lhe assegura o direito de não incluir as despesas com ISS na base de cálculo das contribuições para o PIS e da COFINS.

h) Ações civis públicas

A Companhia possui contingências passivas envolvendo ações civis públicas em que, baseado na opinião de assessores jurídicos e no julgamento da Administração, o risco de perda é considerado possível. Em função do estágio em que se encontram, a mensuração dos montantes envolvidos dessas ações não pode ser determinado com suficiente segurança.

23. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

a) Processo de gestão de riscos

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Conglomerado. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A consolidação dos riscos abrange as exposições relevantes inerentes às linhas de negócio do Conglomerado, agrupados principalmente nas seguintes categorias de riscos: de mercado, de liquidez, de crédito e operacional. Esta consolidação é feita através de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração e a totalização dos valores em risco.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados às atividades diárias do Conglomerado, através de um processo estruturado de gestão e de controle, que atribui responsabilidades funcionais às áreas envolvidas. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

O retorno financeiro é apurado através de processos que permitem o acompanhamento da rentabilidade gerencial das várias linhas de negócio, consistentemente com a programação orçamentária e de forma aderente aos resultados contábeis realizados.

Em síntese, o Conglomerado adota os seguintes fundamentos na prática da gestão integrada de riscos:

- Visão consolidada de riscos;
- Compatibilização entre níveis de exposição a riscos, limites autorizados e retorno financeiro pretendido;
- Segregação funcional entre áreas de negócio, controle de riscos, auditoria e processamento operacional;
- Adoção de metodologias de cálculo de riscos alinhado às práticas de mercado; e
- Envolvimento da Alta Administração.

b) Risco de Crédito

Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- Não cumprimento pela contraparte (o tomador de recursos, o garantidor ou o emissor de título ou valor mobiliário adquirido), de suas obrigações nos termos pactuados;
- Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- Reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- Custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.

c) Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como:

- A possibilidade de o Conglomerado não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade de o Conglomerado não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

d) Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Esta definição inclui o Risco Legal associado a inadequações ou deficiências em contratos firmados pelo Conglomerado, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Conglomerado. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- Fraudes internas e externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo Conglomerado;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades do Conglomerado;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades pelo Conglomerado.

e) Risco de Mercado

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma Instituição Financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de fatores de risco, tais como taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de *commodities*, entre outros.

f) Gerenciamento de Capital

Seguindo as regulamentações do BACEN e, em consonância com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, a Instituição adota as diretrizes prudenciais de gestão de Capital de forma consolidada visando uma administração eficiente e sustentável de seus recursos e colaborando para a promoção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.

Em março de 2017 o Bacen publicou a Resolução nº 4.557, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital, revogando as Resoluções CMN nº 3.988, nº 3.380, nº 3.464, nº 3.721, nº 4.090 após prazo de implementação das novas recomendações previsto na norma. O Banco Votorantim está classificado no Segmento 2 (S2), com início de vigência em fevereiro de 2018, conforme Resolução nº 4.553 do CMN.

Em linha ao estabelecido pela Resolução CMN nº 4.557, a Instituição dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do capital, aprovado pelo Conselho de Administração, em consonância com o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), contemplando os seguintes itens:

- Gestão de capital por meio de processo contínuo de planejamento, avaliação, controle e monitoramento do capital necessário para fazer frente aos riscos relevantes;
- Políticas e estratégias documentadas;
- Fóruns específicos para compor estratégias e efetuar a gestão do uso do capital;
- Plano de Capital para três anos, abrangendo metas e projeções de Capital, principais fontes de captação e plano de contingência de Capital;
- Testes de estresse e seus impactos no Capital;
- Relatórios gerenciais para a Alta Administração (Diretoria e Conselho de Administração);
- Avaliação de Suficiência de Capital na Visão Regulatória e Econômica; e
- Reporte ao regulador relativos à gestão de capital, por meio do Demonstrativo de Limites Operacionais e Relatório Anual do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP).

Suficiência de Capital (visão Regulatória)

A gestão do capital na instituição é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de Capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico da instituição.

Visando a avaliação da suficiência de capital para fazer frente aos riscos associados e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios, a instituição elabora anualmente um plano de Capital considerando projeções de crescimento da carteira de empréstimos e demais operações e ativos.

Mensalmente após a apuração do Patrimônio de Referência (PR) e do Capital Exigido, são divulgados relatórios gerenciais de acompanhamento do Capital alocado para riscos e os índices de capitais (Basileia, Nível I e Principal) para as áreas envolvidas.

Índices de Capital

Os índices de capital são apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente.

Destaca-se que a partir de outubro de 2013 passou a vigorar o conjunto normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. As novas normas adotadas tratam dos seguintes assuntos:

I – nova metodologia de apuração do capital regulamentar, que continua a ser dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar;

II – nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de Capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

Desde janeiro de 2014, a Resolução CMN nº 4.192/2013 define os seguintes itens referentes aos ajustes prudenciais a serem deduzidos do Patrimônio de Referência:

- (i) ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura líquidos de passivos fiscais diferidos;
- (ii) ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013;
- (iii) ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- (iv) participação de não controladores;
- (v) investimentos, diretos ou indiretos, superiores a 10% do capital social de entidades assemelhadas a instituições financeiras, não consolidadas, e de sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar (investimentos superiores);
- (vi) créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
- (vii) créditos tributários de prejuízo fiscal de superveniência de depreciação;
- (viii) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.192/2013, as deduções referentes aos ajustes prudenciais serão efetuadas de forma gradativa, em 20% ao ano, de 2014 a 2018, com exceção dos ativos diferidos e instrumentos de captação emitidos por instituições financeiras, os quais já estão sendo deduzidos na sua integralidade, desde outubro de 2013.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais considera o Conglomerado Prudencial, a partir de 01 de janeiro de 2015, definido na Resolução CMN nº 4.280/2013.

Em 31 de março de 2018, o Índice de Solvabilidade (Basileia) do Conglomerado Prudencial foi de 16,57% (15,53% em 31 de dezembro de 2017).

Em atendimento à Circular nº 3.678/2013 e nº 3.716/2014 do BACEN, o Conglomerado mantém informações adicionais de seu processo de gestão de riscos disponibilizadas no *website*: www.bancovotorantim.com.br/ri

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Comitê de Auditoria

Em atendimento à Resolução nº 3.198/2004 do CMN, a Companhia aderiu ao Comitê de Auditoria instituído pelo Conglomerado Financeiro Votorantim, por intermédio da instituição líder Banco Votorantim S.A.. O resumo do último relatório do referido Comitê foi divulgado em conjunto com as Demonstrações Contábeis do Banco Votorantim S.A. de 31 de dezembro de 2017.
